

Portaria nº 026/DCO/FCF/2015, de 22 de outubro de 2015.

ELIMINA A LUSA CAUCAIENSE DO CAMPEONATO CEARENSE FEMININO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que a Lusa Caucaiense não compareceu ao jogo nº 22 do Campeonato Cearense de Futebol feminino 2015, marcado para o dia 21/10/2015, às 15h30, contra o Caucaia Esporte Clube, no estádio Moraisão, em Maranguape;

PENALTY.

Rua Paulino Nogueira, 77 | Bentica | 60020.270 | Fortaleza (CE) www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax: (85) 3206.6500



**CONSIDERANDO** que a Lusa Caucaiense não explicou ou justificou sua ausência;

## RESOLVE;

- Art.  $1^{\circ}$  Excluir a Lusa Caucaiense do Campeonato Cearense de Futebol feminino 2015.
- Art.  $2^{\circ}$  Declarar o placar de 3x0 (WO) em favor de seus adversários, nos jogos restantes da Lusa Caucaiense.
- Art. 3º Encaminhar toda a documentação referente aos fatos narrados ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Ceará, para que adote as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE/22 de outubro de 2015.

Marces Augusto Diretor de Competições



